

PORTARIA Nº 1.796/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na 2ª Procuradoria de Justiça (Gabinete do Procurador de Justiça Dr. José Carlos de Oliveira Filho) – o estagiário de Direito Glauber Darlan Santos Viana.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana Procurador-Geral de Justiça Em Exercício